

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 004 de 14/02/2017, do Executivo Municipal, que "Institui LOGOTIPO da Administração Pública".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 06 de Março de 2017, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

- Art. 1º Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Tabapuã, consoante o Anexo I, que passará a fazer parte integrante desta Lei.
- Art. 2º Os moldes de elaboração estão descritos no anexo II, e a utilização do logotipo, ora criado por esta Lei, serão aplicados em impressos da Administração, na identificação da frota Municipal e demais locais se o entender necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de Março de 2017.

Leonardo Bologna Presidente Valentim Figueiredo do Valle Pereira Vice-Presidente

Fábio Rodrigo Bósque Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gilmar José de Carvalho Diretor de Secretaria